

CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS DO OESTE DE SÃO PAULO – VIAOESTE S.A.
CNPJ/MF Nº. 02.415.408/0001-50
NIRE Nº. 35300154363

COMUNICADO AO MERCADO

Barueri, 16 de abril de 2015. A Concessionária de Rodovias do Oeste de São Paulo – ViaOeste S.A. (“ViaOeste” ou “Companhia”) comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que conforme decisão comunicada pela Agência Reguladora de Transportes do Estado de São Paulo – ARTESP, as disposições da Lei nº 13.103/2015, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 3 de março de 2015, relativas às tarifas de pedágio dos eixos suspensos dos caminhões, não se aplicam às rodovias paulistas, em razão do que manter-se-á a cobrança normalmente.

A Companhia mantém seu compromisso com o desenvolvimento da infraestrutura, viabilizando soluções de investimentos e serviços, e contribuindo para o desenvolvimento socioeconômico e ambiental das regiões onde atua.

Barueri, 16 de abril de 2015.

Eduardo Siqueira Moraes Camargo
Diretor Presidente e de Relações com Investidores